

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral

PORTARIA PGJ/PI Nº 2211/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93,

RESOLVE

CONCEDER à servidora SAYARA DE SOUSA BRITO, Técnica Ministerial, matrícula nº 399, lotada junto lotada junto ao Núcleo das Promotorias de Justiça Cíveis de Picos-PI, a antecipação de 01 (um) dia de folga, em razão de auxílio aos Grupos Regionais de Promotorias Integradas no Acompanhamento do COVID-19, na Regional Picos, conforme Portaria PGJ/PI nº 1017/2020, para ser fruído no dia 28 de outubro de 2020, com efeitos retroativos, permanecendo 02 (dois) dias a serem fruídos nos dias 29 de outubro e 20 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Teresina (PI), 26 de novembro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça